

Mapa de Pessoal

2020

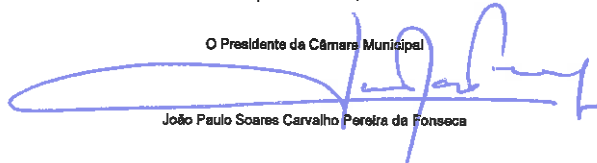
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo ou carreira	Categoria	Contrato por tempo indeterminado		Contrato determinado a termo resolutive incerto		Contrato determinado a termo resolutive certo		Número total de postos de trabalho	Observações
			Ocupados	A recrutar	Ocupados	A recrutar	Ocupados	A recrutar		
As definidas pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto	Dirigente	Intermédio 2.º Grau	1	1	0	0	0	0	2	
		Intermédio 3.º Grau	0	1	0	0	0	0	1	
As definidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Técnico Superior	Técnico Superior	33	0	0	0	3	0	36	Um em comissão de serviço, a dirigir unidade orgânica flexível
As definidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	6	0	0	0	0	0	6	Um a exercer funções no GAP
		Assistente Técnico	24	0	0	0	0	0	24	Um a exercer funções no GAP; Um em mobilidade intercarreiras como Técnico Superior; Um em mobilidade intercategorias como Coordenador Técnico (regime de substituição)
As definidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1	0	0	0	0	0	1	
		Encarregado Operacional	5	0	0	0	0	0	5	
		Assistente Operacional	112	3	0	0	0	0	115	Dois em mobilidade intercarreiras como assistentes técnicos
As definidas pela Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Especialista Informática	Especialista Informática	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico de Informática	Grau 2 Nível 1	1	0	0	0	0	0	1	
As definidas pelo Despacho n.º 20/SEALOT/94, de 12 de maio - 3) - Grupo de pessoal Técnico Profissional, alínea a), (desenvolvidas no mapa de afetação dos Recursos Humanos)	Especial de Fiscalização	Fiscal	2	0	0	0	0	0	2	

Número de trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado: 185

Número de trabalhadores com contrato de trabalho a termo resolutive certo: 3

Edifício Sede do Município de Amamar, 19 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



João Paulo Soares Carvalho Peretra da Fonseca